



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SINFARN - REALIZADA AO QUARTO DIA
2 DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

3
4 Às dezesseis e trinta horas do quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede do
5 Sindicato dos Farmacêuticos do RN, sito na Rua Presidente Passos, 627 – Cidade Alta – Natal/RN
6 reuniram-se os representantes legais do SINFARN juntamente a categoria farmacêutica.

7 Dra. Jacira Elvira de O. B. Prestes (Presidente) presidiu a reunião juntamente com Dra. Elaine
8 Cristina Câmara (Secretária), e havendo número legal, a Senhora Presidente deu por aberta à sessão
9 cumprimentando a todos os presentes e agradeceu a presença dos farmacêuticos. Em seguida a
10 secretária deu início à leitura do edital de convocação abaixo citado:

11 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

12 **SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –**
13 **SINFARN.**

14 Assembleia Geral Extraordinária

15 **O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –**
16 **SINFARN**, pessoa jurídica de direito privado, com registro sindical junto ao Ministério do
17 Trabalho e Emprego, L 094, P 066, datado de 08/02/84, inscrito no CNPJ/MF sob nº
18 08.221.442/0001-70, com sede e foro na Rua Presidente Passos, nº 627, Cidade Alta, Natal/RN –
19 CEP. 59.025-410, com esteio nas suas disposições estatutárias e legais, por intermédio da sua
20 Diretoria, **convoca** todos os membros da **categoria profissional** da empresa VAREJÃO DOS
21 MENDICAMENTOS, **a comparecerem** à Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na
22 sede do sindicato, no dia 04 de outubro de 2018, às 16:30 horas, em primeira convocação; e, no
23 mesmo dia, às 17:00 horas, em segunda e última convocação, tendo a seguinte ordem do dia:

24 **I. Discussão e aprovação das pautas de reivindicações da categoria profissional a fim de celebrar o**
25 **Acordo Coletivo de Trabalho), para o exercício de 2018 a 2019.**

26 Tomando a palavra a presidente explanou sobre as novas exigências do mercado e falou sobre a
27 importância dos serviços farmacêuticos, pois o novo perfil é o farmacêutico clínico. Ainda com a
28 palavra a presidente ressaltou a importância da qualificação como forma de manter-se competitivo
29 no mercado de trabalho.

30 Em seguida foi apresentada a pauta de reivindicação:

- 31 1. A título de Piso Salarial a partir do mês de 1º de JUNHO de 2018, ficam assegurados aos
32 trabalhadores da empresa acordante no Estado do Rio Grande do Norte um reajuste linear de
33 1,76% ficando o **piso salarial no valor de R\$ 1.764,56 (Um mil e setecentos e sessenta e**
34 **quatro reais e cinquenta e seis centavos), com a carga de horário máximo de 05 horas**
35 **diárias de segunda-feira à sexta-feira.**



36 **Parágrafo Único:** Fica estipulado que os trabalhos aos sábados serão remunerados da seguinte
37 forma:

38 a) Para 04 horas diárias trabalhadas aos sábados – R\$ 97,73

39 b) Para 05 horas diárias trabalhadas aos sábados – R\$ 135,03

40 c) Para 08 horas diárias trabalhadas aos sábados – R\$ 196,30

41 2. Função de Responsáveis Técnicos terá um adicional no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e
42 nove reais) e R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos) para o Assistente Técnico).

43 3. As horas de prorrogação de jornada diária de trabalho estipulada no presente acordo, serão
44 remuneradas com o adicional de 80% (oitenta por cento) sobre o valor da hora normal.

45 **Parágrafo Único:** As horas extraordinárias prestadas nos domingos e feriados serão
46 remuneradas com o adicional de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o valor da hora
47 normal.

48 4. Fica assegurado um adicional por quinquênio de efetivo na mesma empresa equivalente a 5%
49 (cinco por cento), calculado sobre a remuneração mensal do empregado.

50 **Parágrafo Primeiro** – A partir do sexto ano de efetivo e contínuo serviço no mesmo
51 empregador, fica assegurado um adicional por cada anuênio no percentual de 1% (um por
52 cento), com tempo de serviço, sem prejuízo de quinquênio.

53 5. Fica a empresa obrigada a custear 30% (trinta por cento) dos cursos de capacitação
54 profissional na área da assistência farmacêutica voltadas para farmácia e drogaria exigidos
55 pelos órgãos competentes.

56 6. Ficam preservadas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019
57 que não foram citadas nesta ata de reunião.

58 Diante do exposto pela presidente, os farmacêuticos concordaram por unanimidade com todos os
59 valores acima mencionados.

60 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do SINFARN deu por encerrada a sessão, solicitando que
61 fosse lavrada a presente Ata e assinada a lista de presença, que após lida e aprovada, vai assinada

62 por mim, , Dra. Elaine Cristina Câmara Pereira, Secretária e pela Senhora

63 Presidente, , Dra. Jacira Elvira O. B. Prestes.